



DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR.

PORTARIA Nº 26/2018.

A Doutora **EVELINE ZANONI DE ANDRADE**, Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Extrajudicial, que estabelece que Compete à Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca, por meio de Portaria, estabelecer os dias e horários diferenciados de atendimentos das serventias do foro extrajudicial (feriados ou não), observado o disposto nos parágrafos anteriores;

CONSIDERANDO a Lei 383 de 21 de maio de 1984, Lei Municipal do Município de Califórnia/PR, a qual decreta feriado Municipal nos dias 26 de novembro de cada ano, dias em que é comemorada a criação do Município de Califórnia/PR, de acordo com a tradição local;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Oficial do Serviço Distrital de Califórnia/PR, José Carlos Santiago, informado que a rede bancária estará fechada na referida data, enviado inclusive comunicado das agências bancárias do Município informando o fechamento na referida data.

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do expediente na Serventia Extrajudicial localizada no Município de Califórnia/PR no dia **no dia 26 de novembro de 2018**, em razão do feriado municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aoàs Serventias Extrajudiciais deste Município através do sistema mensageiro.

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul/PR, Estado do Paraná, aos 23 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente)

Eveline Zanoni de Andrade
Juíza Diretora do Fórum